

Portaria nº 008/2026

*Exonera Presidente da Comissão em Defesa
da Pessoa com Deficiência*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, o Coordenador-Geral e a Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:


Art. 1º. Exonerar, a pedido, a advogada Caroline Salles da Silva, OAB/SC 61.786, do cargo de Presidente da Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 05 de março de 2026.


Janáina Silveira Soares Madeira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Subseção
Joinville

Wilson José Mira Júnior

Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville

Roberta Martins Marinho Viana Neves

Coordenadora-Adjunta das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville